



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### **INDICAÇÃO N.º 234/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 08/09/2025**

**EMENTA:** Proposta para Criação de uma “Casa de Passagem” para andarilhos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), providências quanto a Proposta para Criação de uma “Casa de Passagem”, para andarilhos em nosso Município.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

  
VER. GIULYENE LIVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS

**APROVADO EM**  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
Luciano Cardoso Gontijo  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta justificativa se faz necessária, pois já tendo atuado na assistência social, conheço a realidade dessas pessoas que passam por Bambuí e buscam um local para tomar banho, se alimentar e seguir viagem. Reconheço que a manutenção de uma estrutura como essa envolve custos, mas solicito que a pasta avalie a viabilidade da proposta.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG